



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça
Comissão Permanente de Licitação

**ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E
LANÇES E ENCERRAMENTO DO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 5.011/2012-CPL/MP/PGJ
PROCEDIMENTO INTERNO Nº 500509/2011**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE BUFÊ, OBJETIVANDO ATENDER AOS EVENTOS A SEREM REALIZADOS NO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS / PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, POR UM PERÍODO DE 12 MESES.

PUBLICAÇÃO: Os Avisos da Licitação foram publicados no Diário Oficial do Estado (DOE), edição de 11/9/2012, no matutino local "Jornal do Comercio", edição de 4 a 6/9/2012, bem como no portal institucional www.mp.am.gov.br.

Aos vinte e sete dias do mês de setembro do ano de dois mil e doze, às nove horas, reuniram-se no Auditório Gebes de Melo Medeiros, no 1º andar do prédio situado à Avenida Coronel Teixeira, nº 7.995, Nova Esperança, a pregoeira, a senhora **GLÁUCIA MARIA DE ARAÚJO RIBEIRO** e a equipe de apoio, os senhores, WALESKA GRACIEME ANDRADE MARQUES DE OLIVEIRA, MAURÍCIO ARAÚJO MEDEIROS e FREDERICO JORGE DE MOURA ABRAHIM, designados à folha 179 dos autos do Procedimento Interno nº 500509/2011, Portaria nº 1085/2012/SUBADM, de 14/9/2012, para a sessão pública do pregão em epígrafe. No dia e hora marcados, compareceram ao pregão as empresas:

- **SIMONE FERREIRA MAGALHÃES – ME**, CNPJ nº 06.372.664/0001-68, representada pela senhora Mayra Cristina Queiroz Leano, RG nº 1652225-7 SSP/AM;
- **WAGNER DE ALBUQUERQUE PINTO - EPP**, CNPJ nº 07.347.607/0001-91, representada pela senhora Ana Raquel Saraiva de Souza, RG nº 1305655-7 SSP/AM.



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça
Comissão Permanente de Licitação

Do credenciamento

Aberta a sessão, a pregoeira solicitou a documentação de credenciamento dos representantes das licitantes presentes, inclusive os documentos que os habilitavam à apresentação de lances verbais, conforme disposição do item 3, subitem 3.1.1 do Edital.

Ambas licitantes credenciaram-se como microempresa para usufruir do tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar nº 123/06, apresentando sua opção pelo Simples, o que foi devidamente convalidado no sítio da Receita Federal.

Do recolhimento dos envelopes

As licitantes presentes tiveram sua participação nos atos subsequentes da sessão admitida pela pregoeira, em seguida, fez-se recolher os envelopes contendo as propostas de preços e as documentações habilitatórias de todas as presentes, reservando aqueles que continham a documentação para a abertura na fase seguinte.

Registre-se que, antes da abertura dos envelopes das propostas, todos os presentes os rubricaram, assim como os da habilitação.

Do julgamento das propostas

A pregoeira, juntamente com a equipe de apoio, compatibilizou as propostas com os valores dos itens estimados pela Administração, disposto na NAD nº 153/2012, fls. 64 dos autos, bem como sua conformidade com o disposto no subitem 6.1 e 6.2 do instrumento convocatório, inclusive no que diz respeito ao 48, II da Lei 8.666/93.

Resumo das propostas admitidas para a etapa competitiva:

SEQ.	LICITANTE	VALOR TOTAL DA PROPOSTA	ITEM	VALOR UNITÁRIO DO ITEM
1	SIMONE FERREIRA MAGALHÃES – ME CNPJ nº 06.372.664/0001-68	R\$ 239.000,00	1	R\$ 30,00
			2	R\$ 50,00
			3	R\$ 45,00
			4	R\$ 45,00
			5	R\$ 40,00
2	WAGNER DE ALBUQUERQUE PINTO - EPP CNPJ nº 07.347.607/0001-91	R\$ 300.000,00	1	R\$ 30,00
			2	R\$ 80,00
			3	R\$ 50,00



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça
Comissão Permanente de Licitação

SEQ.	LICITANTE	VALOR TOTAL DA PROPOSTA	ITEM	VALOR UNITÁRIO DO ITEM
			4	R\$ 30,00
			5	R\$ 35,00

A proposta da empresa **SIMONE FERREIRA MAGALHÃES – ME** registrou, para o item 5 – Serviços de Brunch, a quantidade de 200 unidades, sendo que a quantidade estimada pela Administração é de no subitem 1.1, alínea “g” do Edital, é para 800 pessoas. Considerando que nas condições de desclassificação dispostas no subitem 6.1 do edital, não consta a proposição de quantidade em quantidade inferior ao estimado e, considerando o disposto no subitem 20.11 do edital, onde dispõe que as normas que disciplinam este pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, a pregoeira aceitou sua proposta à etapa competitiva.

Atendidas às condições de exequibilidade previstas no art. 48, II da Lei 8.666/93, a pregoeira decidiu admitir todas às empresas à fase de lances.

Da etapa competitiva

Classificadas as propostas, a pregoeira deu início à fase de lances, nos quais as empresas tiveram a oportunidade de competir, melhorando suas ofertas. Após disputa, sagraram-se vencedoras as empresas **SIMONE FERREIRA MAGALHÃES – ME**, para os itens 1, 2 e 3 e **WAGNER DE ALBUQUERQUE PINTO – EPP** para os itens 4 e 5. Encerrada a etapa competitiva, a pregoeira passou a negociar diretamente com os participantes, em conformidade ao subitem 6.11 do instrumento convocatório, concedendo a oportunidade primeiro à **WAGNER DE ALBUQUERQUE PINTO – EPP**, a qual declinou da oportunidade de reduzir sua proposta para os itens 1, 2 e 3. Concedida a oportunidade à **SIMONE FERREIRA MAGALHÃES – ME**, esta renovou sua proposta para os itens 4 e 5.

Ao final, a licitante **SIMONE FERREIRA MAGALHÃES – ME** venceu todos os itens, conforme demonstrado na tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO DO ITEM	QUANT.	VALOR TOTAL DO ITEM
1	Café da manhã	R\$ 29,00	200	R\$ 5.800,00
2	Almoço / Jantar	R\$ 50,00	1800	R\$ 10.000,00
3	Coquetel	R\$ 43,00	1600	R\$ 68.800,00
4	Coffe Break / Lanche	R\$ 26,00	1400	R\$ 35.700,00



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça
Comissão Permanente de Licitação

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO DO ITEM	QUANT.	VALOR TOTAL DO ITEM
5	Brunch	R\$ 35,00	800	R\$ 27.600,00

Da análise da documentação habilitatória

Após a fase acima, passou-se à análise da documentação habilitatória da **SIMONE FERREIRA MAGALHÃES – ME**.

Concluída a verificação, registre-se que a classificada deixou de atender ao subitem 7.4.1 do edital, que exige a apresentação do Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, ou seja, de 2011.

No que diz respeito à exigência do subitem 6.3, alínea “c” do Termo de Referência n°. 20/2012-SCS, que trata da Licença Sanitária emitida pelo Departamento de Vigilância Sanitária (DVISA) ou equivalente, pois o laudo apresentado venceu em 22/9/2012. Da mesma forma, o Alvará de Funcionamento emitido pela Prefeitura Municipal de Manaus, apresentado em cumprimento ao subitem 6.3, alínea “d” do mesmo Termo, venceu em 24/9/2012. Quanto à exigência do subitem 6.3, alínea “e”, a licitante apresentou cópia do Manual de Boas Práticas e Procedimentos Operacionais Padronizados emitido pela Secretaria Municipal de Saúde Vigilância Sanitária de Alimentos emitido pela Prefeitura Municipal de Vitória.

Ante o exposto, a pregoeira INABILITOU a **SIMONE FERREIRA MAGALHÃES – ME**, passando a abertura do envelope contendo a documentação habilitatória da **WAGNER DE ALBUQUERQUE PINTO – EPP**.

Antes a pregoeira informou à segunda colocada que seu preço para item 2 – almoço/jantar, de R\$ 80,00 (*oitenta reais*) está acima da reserva orçamentária, que é de R\$ 51,11 (*cinquenta e um reais e onze centavos*), convidada a novamente reduzir seu preço. A interessada declarou que aceita reduzir seu preço para o item para o limite autorizado para contratação.

Analisada a documentação da **WAGNER DE ALBUQUERQUE PINTO – EPP**, observou-se que a mesma deixou de atender aos subitens 6.3, alíneas “a”, “c”, “d” e “e” do Termo de Referência n°. 20/2012-SCS, e de igual modo, foi INABILITADA pela pregoeira.

Ante o exposto, a pregoeira declarou **FRACASSADO** o certame.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião da qual foi lavrada a presente ATA, que eu, WALESKA GRACIEME ANDRADE MARQUES DE OLIVEIRA, digitei e vai assinada pela pregoeira, equipe de apoio e representantes.



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça
Comissão Permanente de Licitação

Manaus, 27 de setembro de 2012.

Gláucia Maria Araújo Ribeiro
Pregoeira - Portaria nº 1085/2012/SUBADM

Frederico Jorge de Moura Abraham
Equipe de Apoio

Waleska Gracieme A. M. de Oliveira
Equipe de Apoio

Maurício Araújo Ribeiro
Equipe de Apoio

Ramiro Fernandes Neto
Assessor de Relações Públicas e Cerimonial

REPRESENTANTES DAS LICITANTES:

Mayra Cristina Queiroz Leano, RG nº 1652225-7 SSP/AM
SIMONE FERREIRA MAGALHÃES – ME
CNPJ nº 06.372.664/0001-68

Ana Raquel Saraiva de Souza, RG nº 1305655-7 SSP/AM
WAGNER DE ALBUQUERQUE PINTO – EPP
CNPJ nº 07.347.607/0001-91